

Mensagem nº 252 (SF)

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Saleg	
às 13 h 40 min	
do dia 16 / 10 / 23	
Por: <i>Rui</i>	

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que promulguei, conforme cópia do autógrafo junto, o Decreto Legislativo nº 119, de 2023, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 4 de outubro de 2023, que “Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República do Malawi sobre o Exercício de Atividade Remunerada por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, assinado em Lilongwe, em 10 de maio de 2017”.

Senado Federal, em 16 de outubro de 2023.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal